



Ao Departamento de Estomatologia

Eu, _____

GRR nº _____, aluno (a) do _____ período do Curso de _____, venho pelo presente, solicitar a vista a prova de disciplina _____ realizada no dia _____

(conforme art.93 3 e art. 105 da Resolução 37/97).

Nestes Termos

Pede deferimento

Curitiba, _____ de _____ de 20____.

Assinatura: _____

Tel. p/ contato: _____ E-mail do aluno: _____

Dado vistas a prova no dia ____/____/____ às ____h____min.

Declaro que tive vistas a prova solicitada dia ____/____/____ às ____h____min.

Da Revisão de Avaliações: Art.105 É assegurado ao aluno o direito à revisão do resultado das avaliações escritas nos seguintes termos:

a) Caso o aluno ainda não tenha tido acesso efetivo à sua prova escrita corrigia, conforme previsto no artigo 93, § 3º, o processo de revisão iniciar com apresentação de requerimento de vista da prova pelo aluno ao departamento responsável pela disciplina, nos três (03) dias úteis subsequentes à divulgação dos editais de notas;

b) A vista, que pressupõe possibilitar ao aluno ler, anotar e copiar o que julgar necessário será concedido no prazo máximo de três (03) dias úteis a contar do recebimento do requerimento pelo departamento, podendo o aluno, após a vista, apresentar, no prazo de três (03) dias úteis, requerimento justificado de revisão das questões que considere terem sido indevidamente corrigias;

c) Recebido o requerimento pelo departamento, será o professor da disciplina, que poderá reconsiderar sua avaliação; caso contrário, o chefe do departamento designará uma comissão de três (03) professores do departamento que sejam da mesma disciplina, ou na falta estes, de área conexas do mesmo departamento, para efetuar a revisão, devendo, em qualquer caso, ser dado conhecimento formal ao aluno sobre o resultado do pedido, no prazo máximo de dez (10) dias úteis.

Parágrafo único – Na hipótese de o prazo estipulado na alínea “c” do caput deste artigo ultrapassar a data prevista para a realização seguinte ou para o requerimento de segunda avaliação final, deverá o aluno, preliminarmente, requerer a segunda avaliação final ou submeter-se à realização da avaliação, desconsiderando-se o seu resultado, quando for o caso.

